

Edição 016 - 25 de janeiro de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO

As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO

A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA

As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

DECRETO N. 23.592, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a intervenção e a administração pelo Comando da Polícia Militar do Estado de Rondônia nas unidades prisionais, bem como a convocação, em caráter extraordinário e emergencial, de integrantes do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e ainda, com fundamento na Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, cumulada com o Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, alterado pelo Decreto nº 9.863, de 13 de março de 2002, e,

Considerando a solicitação da Senhora Secretária do Estado da Justiça Etelvina Rocha, por meio do Ofício nº 918/2019/SEJUS-COGER, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando o movimento paredista promovido pelo Sindicato dos Agentes Penitenciários, Socioeducadores, Técnicos Penitenciários e Agentes Administrativos Penitenciários de Rondônia - SINGEPERON, que recomenda a realização de uma Operação Padrão;

Considerando as dificuldades atuais enfrentadas pela Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia - SEJUS para administrar isoladamente o Sistema Penitenciário Estadual;

Considerando os reflexos negativos que poderão ser irradiados por conturbações da ordem pública originadas nos estabelecimentos prisionais do Estado;

Considerando a necessidade de controlar, manter e administrar o Sistema Penitenciário do Estado, assegurando aos presos os direitos e garantias constitucionais que lhes são aplicáveis, e à sociedade a certeza de que o Poder Público adotará todas as medidas e providências necessárias à manutenção da lei e da ordem;

Considerando as dificuldades normalmente enfrentadas e evidenciadas pela insuficiência de efetivo da PMRO para o cumprimento regular de suas missões constitucionais e legais, o que tende a se acentuar ainda mais, diante de situações de crise em que se faça necessária a intervenção policial em outros setores estranhos a sua atividade ordinária;

Considerando a situação de excepcionalidade pela qual passa a Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia - SEJUS e a necessidade premente e iminente de intervenção policial nos estabelecimentos prisionais com vistas à assunção das funções e atividades a cargo dos agentes penitenciários que poderão paralisar suas atividades, a fim de se evitar rebeliões em massa e outras conturbações amplamente prejudiciais à segurança pública do nosso Estado;

Considerando que a excepcionalidade suscitada acarretará sobrecarga de trabalho bem superior ao que pode suportar a capacidade de recursos humanos atuais da Corporação Militar, o que necessariamente implicará a deflagração de Edital com vistas à contratação transitória e emergencial de integrantes do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada para a prestação de serviço na ativa; e

CONSIDERANDO que por se tratar de situações em que a vida humana é colocada em situação de risco iminente, a espera pode tornar inútil qualquer providência a ponto de causar dano de difícil ou impossível reparação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a intervenção e a administração pelo Comando da Polícia Militar do Estado de Rondônia nas unidades prisionais que compõem o Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, renovável por igual período ou até que a situação acima considerada seja absolutamente normalizada, tornando-se a intervenção não mais necessária.

Parágrafo único. A gestão das ações a serem implementadas para consecução dos objetivos autorizados neste ato, será exercida de forma compartilhada entre a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e o Comando-Geral da Polícia Militar.

Art. 2º. Ficam os servidores da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS subordinados à coordenação do Comando da Polícia Militar, sob pena de incorrerem em desobediência, durante a vigência deste Decreto.

Art. 3º. Para dar cobertura às ações de manutenção da ordem e segurança no âmbito do Sistema Penitenciário Estadual, fica autorizada a contratação emergencial, pelo mesmo prazo estabelecido para a duração da intervenção prevista no caput do artigo 1º deste Decreto, de integrantes do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, objetivando o atendimento, em caráter excepcional, das unidades prisionais que compõem o referido Sistema Penitenciário.

Art. 4º. As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, correrão à conta da dotação orçamentária destinada à SEJUS.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/01/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4443607** e o código CRC **F8B9F926**.

DER

Portaria nº 14/2019/DER-SEL

Portaria nº 001/2019/DER-NEGEP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001 de 03.01.2019;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando a necessidade de fazer cumprir as determinações em prol do cumprimento da Lei Complementar nº 972 de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018 e DECRETO nº 23.523, de 15 de janeiro de 2019;

Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER/RO, para desenvolver e acompanhar o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

I – Coordenadora: Mayara Gomes Freire da Silva - Matrícula 300130794

II – Membros de Equipe de Trabalho:

Aline Almeida da Costa – Mat. 300130800
Ana Rita Costa Gomes – Mat. 30029601
David Inácio Dos Santos Filho - Mat.100031827
Eder Andre Fernandes Dias - Mat.100092991
Hilde Carmem Zimmermam de Moura – Mat. 300011416
Jefferson Ribeiro Da Rocha – Mat.100092983
Luiz Felipe da Silva Andrade - Mat.300155504
Raissa Caroline Mattos Chagas – Mat. 300131062
Sávio Ricardo da Silva Bezerra - Mat.10067747

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos à partir de 01 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Freire da Silva, Coordenador(a)**, em 16/01/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmus Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 23/01/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4363926** e o código CRC **8948D714**.

EXTRATO

EXT. Nº 554 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Alvorada D'Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 107/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.01143-0002/2017.

ASSINAM: **Luiz Carlos de Souza Pinto** – Diretor Geral.

EXT. Nº 555 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cujubim.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 098/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.00446-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

EXT. Nº 556 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Colorado D'Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 031/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.01237-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Erasmio Meireles e Sá
Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 24/01/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4255268** e o código CRC **F42CD6BC**.

EXTRATO

EXT. Nº 557 DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Teixeiraópolis.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 006/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.00836-0001/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

EXT. Nº 558 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Colorado D'Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 031/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.01237-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

EXT. Nº 559 DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/15/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Machadinho D'Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 012/15/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.01655-0001/2015.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

EXT. Nº 560 DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/16/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Machadinho D'Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 025/16/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.01973-0001/2015.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

EXT. Nº 561 DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/15/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Machadinho D'Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 006/15/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.01265-0001/2015.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

EXT. Nº 562 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/18/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Campo Novo de Rondônia.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 109/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.01532-0002/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

EXT. Nº 563 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 089/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Costa Marques.

DO OBJETO: O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados no: Recuperação de estradas vicinais, com execução dos serviços de revestimento primário (encascalhamento), em um volume de material laterítico igual a 20.434,19 m³.

DO VALOR: O saldo de **CONVÊNIO** é **R\$ 461.546,24** (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, ... conforme Extrato Bancário, às fls. 373/374.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

PROCESSO: 01-1420.00591-0001/2017.

ASSINAM: **Luiz Carlos de Souza Pinto** – Diretor Geral.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 24/01/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4260707** e o código CRC **F3FCE165**.

EXTRATO

EXT. Nº 001 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Ariquemes.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, regularizar a pendência descrita na Cláusula Décima Segunda.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 631.479,24** (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00854, de 12.12.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01001, Elemento de Despesa nº 44.40.42, às fls. 170.

§ 2º. O valor de **R\$ 131.479,24** (cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, às fls. 345.

PROCESSO: 01-1420.03101-0002/2017.

ASSINAM: **Erasmio Meireles e Sá** – Diretor Geral.

Erasmio Meireles e Sá
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 002 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Novo Horizonte D'Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 094/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.01341-0001/2017.

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá – Diretor Geral.

Erasmo Meireles e Sá
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 003 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Monte Negro.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 083/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.01748-0001/2017.

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá – Diretor Geral.

Erasmo Meireles e Sá
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 004 DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFÍCIO” AO CONVÊNIO Nº 037/18/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Costa Marques.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 037/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **175** (cento e setenta e cinco) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.00704-0001/2017.

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá – Diretor Geral.

Erasmo Meireles e Sá
Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 24/01/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4392783** e o código CRC **0091F338**.

TERMO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” AO CONVÊNIO Nº 173/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

Consoante as disposições contidas no **Art. 27, inciso, VI e Art. 37 da Instrução Normativa 424/2016**, resolve firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 173/18/PJ/DER-RO**, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Despacho/GECON (4254518), conforme Processo Administrativo nº 0009.226087/2018-09.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 173/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 24/01/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360899** e o código CRC **F854264B**.

TERMO ADITIVO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” AO CONVÊNIO Nº 013/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

Consoante as disposições contidas no **Art. 27, inciso, VI e Art. 37 da Instrução Normativa 424/2016**, resolve firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 013/18/PJ/DER-RO**, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Despacho/PJ (4353513), conforme Processo Administrativo nº 0009.045611/2018-34.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 173/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **99** (noventa e nove) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 17 de janeiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 24/01/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4371492** e o código CRC **FE878E60**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/18/FITHA, FIRMADO EM 06 DE JUNHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, neste ato representado pelo senhor **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 008/PMVP/GAB/2019 (4269309), Parecer nº 010/19/CONV/PROJUR/FITHA (4393665) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.091331/2018-06.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 032/18/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA



Documento assinado eletronicamente por **Charles Luis Pinheiro Gomes, Usuário Externo**, em 23/01/2019, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 24/01/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4405281** e o código CRC **27F452F7**.

TERMO ADITIVO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” AO CONVÊNIO Nº 142/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

Consoante as disposições contidas no **Art. 27, inciso, VI e Art. 37 da Instrução Normativa 424/2016**, resolve firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 142/18/PJ/DER-RO**, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Despacho/GECON (4390996), conforme Processo Administrativo nº 0009.158053/2018-76

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 142/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **42** (quarenta e dois) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 24/01/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4404407** e o código CRC **4884BBB3**.

EPR

Portaria nº 26/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, os servidores pertencentes ao quadro permanente desta Superintendência de Estado para Resultados - EPR, com ônus para a SEFIN, em conformidade com o Art. 5º, § 2º do Decreto 23.379 de 23.11.2018, publicado no DOE nº 215 de 26.11.2018, no período de 01.02.2019 à 31.12.2019.

NOME	MATRICULA	CARGO
Ailton Fernandes Maricato	300148452	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Andre Luiz da Silva Cruz	300148427	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação
Antônio Carlos Leite	300150328	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Bruno Campos de Oliveira	300130979	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Bruno Teixeira de Souza Oliveira	300149140	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Bruno Vichinheski	300149163	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação
Cesar Tulio Albuquerque de Almeida	300149125	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação
Derick Gonçalves Nunes	300148523	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Diego Sousa Nogueira	300148547	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fabio Rafael Guimarães Alves	300148971	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Giovani Fernandes dos Santos Oliveira	300148595	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Gledson da Silva Leite	300149128	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação
Jeovan da Silva Farias	300148619	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Jônatas Fredman de Almeida da Silva	300148211	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Mailson Silva Soares	300148622	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação

Marcio Augusto Campos Pompermaier	300148636	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Rafael Gonçalves da Rocha	300148632	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Renaldo de Oliveira Scheel	300148626	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Renato Almeida de Oliveira	300149117	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação
Rhaniel de Brito Silva	300148203	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Ruhan Dutra dos Reis	300148630	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

CEL PM RR - DELNER FREIRE
Superintendente - EpR

No impedimento: **TEN CEL PM - CARLOS LOPES SILVA**
Gerente Administrativo - EPR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA, Gerente**, em 23/01/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407385** e o código CRC **9DA2607C**.

ERRATA

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 03/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019,

RESOLVE:

CORRIGIR, em parte, o teor da Portaria nº 12/2019/EPR-NGP de 16.01.2019, publicada no DOE/RO n.º 13 em 21.01.2019, que alterou o período de gozo de férias do servidor MAICO MOREIRA DA SILVA, Cabo PM, Mat. 100082128.

Onde se lê:

“... a qual fica transferida para dois períodos: **21/01/2019 a 09/02/2019 e 22/06/2019 a 31/06/2019.**”

Leia-se: “...

“... a qual fica transferida para dois períodos: **21/01/2019 a 09/02/2019 e 22/07/2019 a 31/07/2019.**”

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE

CEL PM RR - DELNER FREIRE

Superintendente - EPR

No impedimento: **TEN CEL PM CARLOS LOPES SILVA**

Gerente Administrativo - EPR

Portaria nº03/2019/EpR/GADM



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA, Gerente**, em 23/01/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4426142** e o código CRC **7815DCB0**.

SETUR

RETIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 965, de 20 de dezembro 2017 conforme seguintes dispositivos Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte o teor da Portaria nº 1/209/SETUR-CI, de 16/01/2019 ID 4350344 - Processo SEI nº 0038.017246/2019-10 que foi publicada no DOE/RO nº 012, de 18/01/2019 pág. 92.

ONDE SE LÊ:

“...Membro do Comitê: Coordenador de Administração e Finanças – SETUR: Sr. **AILTON WANDERLEY DE ANDRADE**, matrícula 300120822; responsável pela verificação e edição dos lançamentos no PPA, Orçamento, Monitoramento, Avaliação e Ajustes;

Coordenadores Responsáveis do PPA, Orçamento, Monitoramento, Avaliação e Ajustes – Titular a Sr^a **DARCLEY DE LIMA ANDRADE**, matrícula 300145010 e Suplentes o Sr. **MATEUS PEREIRA DOS SANTOS**, S/M e Sr. **IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA**, matrícula 300034004...";

LEIA-SE:

"...**Gerente do Programa 1263 - Desenvolvimento do Turismo** (conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 13814, de 15/09/2008 e Decreto nº 14641/2009) o Sr. **AILTON WANDERLEY DE ANDRADE** - Coordenador de Administração e Finanças – SETUR, matrícula 300120822 que despachará com o Superintendente Estadual de Turismo - SETUR visando o gestor da pasta de turismo verificar e editar as informações dos lançamentos no PPA para validação atinentes ao: Orçamento, Monitoramento, Avaliação e Ajustes que será auxiliado pelos servidores Sr^a **DARCLEY DE LIMA ANDRADE**, matrícula 300145010 e Suplentes o Sr. **MATEUS PEREIRA DOS SANTOS**, S/M e Sr. **IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA**, matrícula 300034004...";

Porto Velho, 23 de janeiro de 2019.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, Superintendente, em 23/01/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4397866** e o código CRC **742694C2**.

SEPOG

SEGEp

Portaria nº 341/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO 21 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEp-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019, Considerando Requerimento e Doc. Pessoais (3516833), Despacho SEDUC-GLOT (3964546), que consta nos autos do Processo n. 0029.402502/2018-91,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO VALDY SILVA DE ARAUJO**, Professor Classe A, Matrícula n. 300006202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019**, referente ao 3º quinquênio de 1.7.1993 a 30.6.1998.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417298** e o código CRC **3B7D996F**.

Portaria nº 343/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 21 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEF-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (2893018), Autorização SEJUS-GGP (2971019), que consta nos autos do Processo n. 0033.320509/2018-92,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300118548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de **1.3.2019 a 31.3.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 21.5.2012 a 20.5.2017.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417615** e o código CRC **5D60AAC7**.

Portaria nº 347/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO 21 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEp-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (2893018), Autorização SEJUS-GGP (2971019), que consta nos autos do Processo n. 0033.320509/2018-92,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300118548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de **1.3.2019 a 31.3.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 21.5.2012 a 20.5.2017.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, Assessor(a), em 22/01/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417941** e o código CRC **73EE12FE**.

Portaria nº 353/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO 22 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEp-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (2900552), Despacho SEDUC-GLOT 2980704, que consta nos autos do Processo n. 0029.321527/2018-94,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SYDNEYA RANCONI**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 a 1.5.2007.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4419586** e o código CRC **D20EBAF6**.

SEFIN

EDITAL Nº 2/2019/SEFIN-AGEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2019/AGEDO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os Contribuintes abaixo relacionados **Cientificado** da SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL constante dos Processo(s) Administrativo(s) **abaixo mencionados** e **DSF 20193700400006**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Os processos encontram-se nesta Agência de Rendas.

1 - RAZÃO SOCIAL: AREAL BOI DISTRIBUIDOR EI

RELI - EPP

CAD/ICMS: 0000000391956-1

FAC SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO: 036/00063520-6

PROCESSO: 20190360000007

2 - RAZÃO SOCIAL: A F DA SILVA PRODUCAO E

COM DE CARVAO

CAD/ICMS: 0000000523722-0

FAC SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO: 036/00063521-4

PROCESSO: 20190360000008

3 - RAZÃO SOCIAL: ALKALE COMERCIO DE

MADEIRA LTDA

CAD/ICMS: 0000000175673-7

FAC SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO: 036/00063519-2
PROCESSO: 20190360000009

4 - RAZÃO SOCIAL: BASICA0 EIRELI - EPP
CAD/ICMS: 0000000457655-1
FAC SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO: 036/00063522-2
PROCESSO: 20190360000010

5 - RAZÃO SOCIAL: MFS COMERCIO DE
PRODUTOS VET EIRELI
CAD/ICMS: 0000000397647-5
FAC SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO: 036/00063524-9
PROCESSO: 20190360000011

6 - RAZÃO SOCIAL: COMPADRES PALETERIA
EIRELI ME
CAD/ICMS: 0000000432129-4
FAC SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO:
036/00063523-0
PROCESSO: 20190360000014

Espigão do Oeste -RO, 24 de janeiro de 2019.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
Agente de Rendas
Mat. 300007315



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gonzaga de Oliveira Filho, Agente**, em 24/01/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4443393** e o código CRC **04BF3907**.

EDITAL Nº 3/2019/SEFIN-AGEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2019/AGEDO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os Contribuintes abaixo relacionados **Cientificado** da SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL constante dos Processo(s) Administrativo(s) **abaixo mencionados 20190010000285 e DSF 20193700400004**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do **quinto** dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Os processos encontram-se nesta Agência de Rendas.

1-RAZÃO SOCIAL: C. A. SOUZA
CAD/ICMS: 0000000171776-6
FAC SUSPENSÃO: 036/00063532-0

2-RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE UTILIDADES DO
MÉSTICAS JI-PARANA LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000170862-7
FAC SUSPENSÃO: 036/00063533-8

3-RAZÃO SOCIAL: DAVID W. BONETTI
CAD/ICMS: 0000000171793-6
FAC SUSPENSÃO: 036/00063534-6

4-RAZÃO SOCIAL: EMPORIO NATURAL MIL GRÃOS LTDA - ME
CAD/ICMS: 0000000432717-9
FAC SUSPENSÃO: 036/00063535-4

5-RAZÃO SOCIAL: I. T. STORARI LOCADORA DE
VEICULOS ME
CAD/ICMS: 0000000401757-9
FAC SUSPENSÃO: 036/00063536-2

6-RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA DE ESTOFADOS
SOFA CENTER LTDA - ME
CAD/ICMS: 0000000361506-5
FAC SUSPENSÃO: 036/00063537-0

7-RAZÃO SOCIAL: L M DA CONCEIÇÃO HORTIFRU
TÍCOLA EPP
CAD/ICMS: 0000000346901-8
FAC SUSPENSÃO: 036/00063538-9

8-RAZÃO SOCIAL: PAULINA CALÇADOS LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000301836-9
FAC SUSPENSÃO: 036/00063539-7

Espigão do Oeste -RO, 24 de janeiro de 2019.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
Agente de Rendas
Mat. 300007315



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gonzaga de Oliveira Filho, Agente**, em 24/01/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4443430** e o código CRC **D3C78968**.

EDITAL Nº 4/2019/SEFIN-AGEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2019/AGEDO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os Contribuintes abaixo relacionados **Cientificado** da SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL constante dos Processo(s) Administrativo(s) **abaixo mencionados 20190010000286 e DSF 20193700400004**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do **quinto** dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Os processos encontram-se nesta Agência de Rendas.

1-RAZÃO SOCIAL: ADELINA P. SAIBEL - ME
CAD/ICMS: 0000000029715-1
FAC SUSPENSÃO: 036/00063542-7

2-RAZÃO SOCIAL: ANDERSON DE JESUS CARVALHO SONORIZAÇÃO - ME
CAD/ICMS: 0000000372891-9
FAC SUSPENSÃO: 036/00063543-5

3-RAZÃO SOCIAL: ARTS FOTO LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000029775-5
FAC SUSPENSÃO: 036/00063544-3

4-RAZÃO SOCIAL: CANIL JG LOOK LTDA EPP
CAD/ICMS: 0000000340684-9
FAC SUSPENSÃO: 036/00063545-1

5-RAZÃO SOCIAL: CATIA VANESSA RODRIGUES DA SILVA
72484420200
CAD/ICMS: 0000000344082-6
FAC SUSPENSÃO: 036/00063546-0

6-RAZÃO SOCIAL: COAMIGO COOP AGRO AMIGOS ESP
LTDA
CAD/ICMS: 0000000051755-1
FAC SUSPENSÃO: 036/00063547-8

7-RAZÃO SOCIAL: EDMILSON J. DE OLIVEI
CAD/ICMS: 0000000473425-4
FAC SUSPENSÃO: 036/00063548-6

8-RAZÃO SOCIAL: ELCIMAR FERREIRA OLI
VEIRA 57853207204
CAD/ICMS: 0000000382257-5
FAC SUSPENSÃO: 036/00063549-4

Espigão do Oeste-RO, 24 de janeiro de 2019.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO

Agente de Rendas
Mat. 300007315



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gonzaga de Oliveira Filho, Agente**, em 24/01/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4443520** e o código CRC **448A9427**.

EDITAL Nº 5/2019/SEFIN-AGEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2019/AGEDO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os Contribuintes abaixo relacionados **Cientificado** da SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL constante dos Processo(s) Administrativo(s) **abaixo mencionados 20190010000293 e DSF 20193700400009**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do **quinto** dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Os processos encontram-se nesta Agência de Rendas.

1-RAZÃO SOCIAL: HUDSON RENATO NASCIMENT
TO DA SILVA 00384414206
CAD/ICMS: 0000000387159-2
FAC SUSPENSÃO: 036/00063583-4

2-RAZÃO SOCIAL: I. M. VOINASKI SUPER PAO ME
CAD/ICMS: 0000000172888-1
FAC SUSPENSÃO: 036/00063584-2

3-RAZÃO SOCIAL: ILZA MARIA SOARES 66249490744
CAD/ICMS: 0000000326942-6
FAC SUSPENSÃO: 036/00063585-0

4-RAZÃO SOCIAL: IVAN GOMES FERREIRA 99213141220
CAD/ICMS: 0000000392981-7
FAC SUSPENSÃO: 036/00063586-9

5-RAZÃO SOCIAL: IVANIR BERNO 06302874220
CAD/ICMS: 0000000401827-3
FAC SUSPENSÃO: 036/00063587-7

6-RAZÃO SOCIAL: JOSE ANSELMO DOS SANTOS
87857901504
CAD/ICMS: 0000000350970-2
FAC SUSPENSÃO: 036/00063588-5

7-RAZÃO SOCIAL: JOSE RODRIGUES DA SILVA
77276140768
CAD/ICMS: 0000000352559-7
FAC SUSPENSÃO: 036/00063589-3

8-RAZÃO SOCIAL: M DE CARVALHO REFRIGERA
ÇÃO ME
CAD/ICMS: 0000000051722-4
FAC SUSPENSÃO: 036/00063590-7

Espigão do Oeste-RO, 24 de janeiro de 2019.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO

Agente de Rendas
Mat. 300007315



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gonzaga de Oliveira Filho, Agente**, em 24/01/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4443545** e o código CRC **0FF35918**.

EDITAL Nº 6/2019/SEFIN-AGEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2019/AGEDO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os Contribuintes abaixo relacionados **Cientificado** da SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL constante dos Processo(s) Administrativo(s) **abaixo mencionados 20190010000295 e DSFs 20193700400009 e 20193700400010** no prazo de 30 (trinta) dias a contar do **quinto** dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Os processos encontram-se nesta Agência de Rendas.

1-RAZÃO SOCIAL: MARIA HELENA MOREIRA

87036940204

CAD/ICMS: 0000000416561-6

FAC SUSPENSÃO: 036/00063591-5

2-RAZÃO SOCIAL: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO

03872871404

CAD/ICMS: 0000000400832-4

FAC SUSPENSÃO: 036/00063592-3

3-RAZÃO SOCIAL: N. E. SCHUMACKER - ME

CAD/ICMS: 0000000170181-9

FAC SUSPENSÃO: 036/00063593-1

4-RAZÃO SOCIAL: NILDA ALCIDES TRONI - ME

CAD/ICMS: 0000000288709-6

FAC SUSPENSÃO: 036/00063594-0

5-RAZÃO SOCIAL: SOBREIRA E SANTOS LTDA ME

CAD/ICMS: 0000000414437-6

FAC SUSPENSÃO: 036/00063595-8

6-RAZÃO SOCIAL: SOUZA, SILVA & OLIVEIRA LTDA

ME

CAD/ICMS: 0000000170861-9

FAC SUSPENSÃO: 036/00063596-6

7-RAZÃO SOCIAL: SUZANE LUCIANO FERRARI GUA
ZINA 70361495234
CAD/ICMS: 0000000307741-1
FAC SUSPENSÃO: 036/00063597-4

Espigão do Oeste -RO, 24 de janeiro de 2019.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO

Agente de Rendas
Mat. 300007315



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gonzaga de Oliveira Filho, Agente**, em 24/01/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4443605** e o código CRC **AABE9CD0**.

EDITAL Nº 7/2019/SEFIN-AGEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2019/AGEDO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os Contribuintes abaixo relacionados **Cientificado** da SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL constante dos Processo(s) Administrativo(s) **abaixo mencionados 20190010000296 e DSF 20193700400010** no prazo de 30 (trinta) dias a contar do **quinto** dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Os processos encontram-se nesta Agência de Rendas.

1-RAZÃO SOCIAL: SUZI MEIRE DOS SANTOS
CAD/ICMS: 0000000173695-7
FAC SUSPENSÃO: 036/00063598-2

2-RAZÃO SOCIAL: TORNEARIA DO HELIAO EIRELI
CAD/ICMS: 0000000488435-3
FAC SUSPENSÃO: 036/00063599-0

3-RAZÃO SOCIAL: VERONICA DIOGENES WILLER
CAD/ICMS: 0000000355594-1
FAC SUSPENSÃO: 036/00063600-8

4-RAZÃO SOCIAL: VILMAR PAIS - ME
CAD/ICMS: 0000000291339-9
FAC SUSPENSÃO: 036/00063601-6

5-RAZÃO SOCIAL: ZOSMO FERREIRA DE NOVAIS
41927990220
CAD/ICMS: 0000000325064-4
FAC SUSPENSÃO: 036/00063602-4

Espigão do Oeste -RO, 24 de janeiro de 2019.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
Agente de Rendas
Mat. 300007315



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gonzaga de Oliveira Filho, Agente**, em 24/01/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4443622** e o código CRC **9A96F670**.

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 10 DE 18/01/2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.379287/2018-66**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 2.798/PGE/IPERON/2018**, de 13/12/2018, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor/ativo **ELISEU FERREIRA SANTOS**, portador do **RG nº 240.135-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 203.849.712-53**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1**, referência **13**, matrícula nº **300012451**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **01/07/2018**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I e II; 30, II; 31, § 1º e 2º; 32, I e II, alíneas “a”, §§§ 1º, 2º e 3º; 34, I e II; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARINETE PEREIRA LEITE (companheira)**, inscrita no **CPF nº 701.743.502-87**, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **11/10/2018**.

b) Pensão Mensal Temporária a **JANIELY LEITE FERREIRA (filha)**, inscrita no **CPF nº 050.017.522-56; JACKSON WILLIAN LEITE FERREIRA (filho)**, inscrito no **CPF nº 050.017.242-01; ELIVAL NELSON LEITE FERREIRA (filho)**, inscrito no **CPF nº 050.017.662-06**, todos representados por sua genitora **MARINETE PEREIRA LEITE**, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **01/07/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - **IPERON**, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - **RGPS**.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/01/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 22/01/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389332** e o código CRC **E632AB5C**.

DETRAN

Portaria nº 52/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando Comunicação Interna nº 25/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 4326244);

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a contar de **01.01.2019**, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual n.º 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

ATO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
DISPENSAR	WILLIAM DORE DO COUTO RAMOS	300078168	ESTATUTARIO/DETRAN	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	FG-05
	IVONE SOUZA DE CASTRO	300077657	ESTATUTARIO/DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	FG-04

Art. 2º - **NOMEAR**, a contar de **01.01.2019**, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual n.º 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

ATO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
NOMEAR	LUIGUE ANTELMO FREIRE FRAGA ROCHA	300091876	ESTATUTARIO/DETRAN	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	FG-05
	DEIVID SILVA LIMA	300143550	ESTATUTARIO/DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO I	CHEFE DE SEÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 18/01/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4374187** e o código CRC **EA37DC03**.

FHEMERON

Portaria nº 11/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais**.

RESOLVE:

Nomear a partir de **01 de Janeiro de 2019**, os servidores para compor a comissão referente aos **Serviços de Limpeza e à Coleta, Transporte, Tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública** do **Hemocentro Regional de Ariquemes** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Sendo os servidores que farão parte da comissão:

Enandir Gomes de Sousa – Presidente
Auxiliar de Serviços de Saúde – 300017366

Cacilda Figueiredo Jardim – Membro
Farmacêutica Bioquímica – 300055777

Sônia Regina Batini – Membro
Enfermeira – 300016572

Eliane Kubber Cespedes – Suplente
Técnica em serviços de Saúde – 300031386

Irineu Brunini Filho - Suplente
Biomédico – 300009436

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 23/01/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4434044** e o código CRC **582539D8**.

Portaria nº 12/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais**.

R E S O L V E:

Nomear a partir de **01 de Janeiro de 2019**, os servidores para compor a comissão referente aos **Serviços de Limpeza e à Coleta, Transporte, Tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública do Hemocentro Regional de Cacoal** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Sendo os servidores que farão parte da comissão:

Rita Maria Furtado Garbero – Presidente
Farmacêutica Bioquímica– 300009566

Luiz Carlos Gregório – Membro
Auxiliar em Ativ. Administrativas -300008308

Rosemberg Vieira Villa – Membro
Auxiliar em Ativ. Administrativas -300004323

Airton Alves de Araújo– Suplente
Motorista -300029629

Maria José Melo de Oliveira – Suplente
Auxiliar em Enfermagem -300028406

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 23/01/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4436341** e o código CRC **5817E91E**.

Portaria nº 13/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais**.

R E S O L V E:

Nomear a partir de **01 de Janeiro de 2019**, os servidores para compor a comissão referente aos **Serviços de Limpeza e à Coleta, Transporte, Tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública** da **Agência Transfusional de Guajará Mirim** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Sendo os servidores que farão parte da comissão:

Maria Gomes Pantoja – Presidente
Aux. Serviços de Saúde- 300017108

Zenaide da Silva Monteiro – Membro
Biomédica -300063727

Marilu Divina dos Santos – Suplente
Aux. Serviços de Saúde – 300018097

Cláudio Aparecido Nadai – Suplente
Farmacêutico Bioquímico - 300009255

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 23/01/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4436649** e o código CRC **2484FADE**.

Portaria nº 14/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais**.

R E S O L V E:

Nomear a partir de **01 de Janeiro de 2019**, os servidores para compor a comissão referente aos **Serviços de Limpeza e à Coleta, Transporte, Tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública do Hemocentro Regional de Ji-Paraná** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Sendo os servidores que farão parte da comissão:

Elza Maria Muzi Miranda – Presidente
Auxiliar em Ativ. Administrativas– 300020246

Gilmeire Domingues Veiga – Membro
Farmacêutica Bioquímica- 300009151

Idenice Guiomar Thomas – Membro
Enfermeira- 300038839

Lilian Cristina da Silva Keiri – Suplente
Técnica em Enfermagem - 300053569

Nilce Silveira Pareja – Suplente
Farmacêutica Bioquímica - 300019344

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 23/01/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4437094** e o código CRC **49984A33**.

Portaria nº 15/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais**.

R E S O L V E:

Nomear a partir de **01 de Janeiro de 2019**, os servidores para compor a comissão referente aos **Serviços de Limpeza e à Coleta, Transporte, Tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública** do **Hemocentro Regional de Rolim de Moura** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Sendo os servidores que farão parte da comissão:

Maria Madalena Cidrão – Presidente
Auxiliar de Enfermagem – 300016708

Maria Alda Picolli – Membro
Auxiliar de serv. gerais - 300019059

Deise Félix de Oliveira – Membro
Enfermeira - 300039715

Natalino Soares dos Santos - Suplente
Auxiliar de serv. gerais - 300017316

Nilza de Jesus – Suplente
Técnico em Enfermagem - 300062671

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 23/01/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4437375** e o código CRC **73079AFE**.

Portaria nº 16/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais**.

R E S O L V E:

Nomear a partir de **01 de Janeiro de 2019**, os servidores para compor a comissão referente aos **Serviços de Limpeza e à Coleta, Transporte, Tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública** do **Hemocentro Regional de Vilhena** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Sendo os servidores que farão parte da comissão:

Leandro Borges Martignago – Presidente
Enfermeiro – 300094132;

Karla Pimenta Frigeri – Membro
Farmacêutica Bioquímica- 300040929;

Elvira Minervina Oliveira – Membro
Técnica em laboratório - 0473554;

Josefa Teixeira do Nascimento – Suplente
Auxiliar em Ativ. Administrativa- 300017265;

Neide Alves Binotto – Suplente
Técnico em serv. de Saúde- 300043838;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 23/01/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4437812** e o código CRC **686B5B9B**.

Portaria nº 17/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais**.

R E S O L V E:

Nomear a partir de **01 de Janeiro de 2019**, o servidor **Luiz Antônio Vieira Garcia**, Biomédico, cadastro 300036222, para fiscalizar os contratos referentes aos **serviços de Limpeza e a Coleta. Transporte, tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos** de Serviço de Saúde Pública do Hemocentro **Regional de Ariquemes** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Atenciosamente,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 23/01/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4438000** e o código CRC **B8AA1EEC**.

Portaria nº 18/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais**.

R E S O L V E:

Nomear a partir de **01 de Janeiro de 2019**, o servidor **Manoel Fernandes Vieira**, Técnico Serviço de Saúde, cadastro 300019053, para fiscalizar os contratos referentes aos **serviços de Limpeza e a Coleta. Transporte, tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública** do

Hemocentro **Regional de Rolim de Moura** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Atenciosamente,

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 23/01/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4438070** e o código CRC **BC847DD5**.

Portaria nº 19/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais**.

R E S O L V E:

Nomear a partir de **01 de Janeiro de 2019**, o servidor **Luiz Carlos de Sousa Pereira**, médico, cadastro 300028477/78, para fiscalizar os contratos referentes aos **serviços de Limpeza e a Coleta. Transporte, tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública** do Hemocentro **Regional de Ji-Paraná** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Atenciosamente,

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 23/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4438143** e o código CRC **56798854**.

Portaria nº 20/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Nomear a partir de **01 de Janeiro de 2019**, o servidor **Elaine Melquide Tim**, Técnica de Enfermagem, cadastro 300039703, para fiscalizar os contratos referentes aos **serviços de Limpeza e a Coleta. Transporte, tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública do Hemocentro Regional de Cacoal** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Atenciosamente,

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 23/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4438167** e o código CRC **112420B9**.

Portaria nº 21/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de **01 de Janeiro de 2019**, o servidor **Angelita Tomé Pereira**, Auxiliar de Serviços de Limpeza, cadastro 300017443, para fiscalizar os contratos referentes aos **serviços de Limpeza e a Coleta. Transporte, tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública do Hemocentro Regional de Vilhena** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Atenciosamente,

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 23/01/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4438191** e o código CRC **1A763FD4**.

Portaria nº 22/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de **01 de Janeiro de 2019**, o servidor **Francisco Rodrigues de Lima**, Agente Siape 2315072, para fiscalizar os contratos referentes aos **serviços de Limpeza e a Coleta. Transporte, tratamento e Incineração e**

Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública da Agência Transfusional de Guajará Mirim desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, a partir de 01.01.2019.

Atenciosamente,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 23/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4438222** e o código CRC **D9DE81C3**.

Portaria nº 23/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Nomear a partir de **01 de Janeiro de 2019**, o servidor **Francisco Guedes da Silva**, Auxiliar de Serviços diversos, cadastro 300022484, para fiscalizar os contratos referentes aos **serviços de Limpeza e a Coleta. Transporte, tratamento e Incineração e Destino Final dos Resíduos de Serviço de Saúde Pública** do Hemocentro **Coordenador de Porto Velho** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Atenciosamente,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 23/01/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4438266** e o código CRC **7E35D182**.

Portaria nº 24/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais**.

RESOLVE:

Nomear a partir de **01 de Janeiro de 2019**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável por efetuar o **recebimento provisório e definitivo das despesas** referente à prestação dos serviços de **água, telefonia e energia** desta **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON**.

Sendo os servidores que farão parte da comissão:

Maria Georgete Ferreira da Silva – Presidente
Auxiliar Ativ. Administrativo – 300008652;

Jane Meire Rodrigues Farias – Membro
Agente Ativ. Administrativo – 300008652;

Nivaldo Amorim de Oliveira - Membro
Agente Ativ. Administrativo – 300014888

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Presidente**, em 23/01/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4438366** e o código CRC **B0B5E151**.

COHREC

Portaria nº 3/2019/COHREC-ASTEC

Dispõe sobre a designação de Servidor para o Coordenação do Setor de Transporte Sanitário do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, e dá outras Providências.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827 de 15 de julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019, que o nomeou como Diretor;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidor **RAFAEL ALBERTO RODRIGUES**, engenheiro civil, matrícula nº. 300149541, para coordenar o Setor de Transporte Sanitário do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU.

Art. 2º. As atividades serão para atender os pacientes com mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária, que necessitam de transporte para procedimentos médico-hospitalares, e demais encaminhamentos fora do ambiente hospitalar.

Art. 3º. Deverá ter zelo pela frota de veículos do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, no que se refere à manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

Art. 4º. O Coordenador do Setor de Transporte exercerá suas funções com adequação de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo das funções normais.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JÚLIO CÉSAR DA ROCHA

Diretor Geral - COHREC/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 24/01/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4429898** e o código CRC **750E5E5B**.

SEDUC

TERMO DE RECONHECIMENTO

Considerando a Justificativa da Gerência de Contratos, doc. 0381200, o PARECER nº 32/2018/PGE-SEDUC, doc. 1517436, o Declaração da Diretoria Administrativa e Financeira, doc. 0643951, e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 1º e 2º do Decreto Estadual n. 5.459/92, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa, no valor de R\$ 124.837,20 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), Processo Administrativo nº 0029.054694/2017-33, em favor da Empresa Via Verde Transportes e Serviços Eireli, CNPJ 10.339.496/0001-86, referente aos serviços prestados de transporte de alunos do Projeto Mediação tecnológica, da escola Teófilo Limão de Souza, extensão da E.E.E.F.M. Alkindar Brasil Arouca, e os alunos do Ramal do Sol Sol localizado no município de Guajará-Mirim/RO, pelo período de 27/02/2017 a 01/06/2017, relativo as despesas correntes do ano 2017, devendo ter a devida apuração de responsabilidade posterior.

Porto Velho-RO, 15 de Outubro de 2018.

MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique, Ordenador(a) de Despesa**, em 15/10/2018, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2728626** e o código CRC **0A73EA2A**.

IDARON

Portaria nº 18/2019/IDARON-GAB

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei

Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 09.01.2019, o servidor **LICERIO CORREA SOARES MAGALHÃES**, Matrícula: 300044799, nomeado ao Cargo de Direção Superior, Símbolo CDS-14 de Diretor Executivo, para dentre as competências do Presidente da IDARON, responder;

§ 1º. Cumulativa e concomitante ao Presidente da IDARON:

I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto da IDARON;

II – cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo e exercer a competência deste Estatuto, deferida a Presidência;

III – representar, política, jurídica e administrativamente a IDARON;

IV – acompanhar, orientar, dirigir, controlar e supervisionar as atividades da IDARON;

V – encaminhar a apreciação da Assessoria Jurídica, qualquer assunto de interesse da IDARON, que envolvam matéria de direito;

VI – supervisionar os programas de trabalhos dos órgãos integrantes da IDARON;

VII – determinar a realização de supervisões, bem como prestar contas aos Órgãos competentes na forma da lei;

VIII – receber e outorgar escrituras referentes a bens imóveis, quando autorizada e promover os competentes registros imobiliários;

IX – tratar com qualquer pessoa física e/ou jurídica, de direito público e/ou privado, visando celebração de acordos, contratos, convênios, ajustes e outros similares, necessários a consecução dos objetivos formais da IDARON;

X – movimentar os recursos financeiros, em conjunto com o titular da Diretoria Administrativa e Financeira, observando as normas legais pertinentes a Administração Pública;

XI – delegar atribuições, quando permitido, motivando para tanto, o ato;

XII – prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado;

XIII – apresentar trimestralmente e anualmente, ao Secretário de Estado da Agricultura e Reforma Agrária, relatórios de atividades desenvolvidas pela IDARON;

XIV – participar da reunião do Conselho Deliberativo e exercer as suas prerrogativas de membro nato;

XV – apresentar ao Conselho Deliberativo, para apreciação e deliberação, diretrizes gerais, Estatutos, orçamentos - programas, planos anuais e plurianuais e prestação de contas;

XVI – submeter à apreciação do Conselho Deliberativo na época oportuna, a proposta orçamentária para o exercício seguinte, bem como os relatórios e balanços gerais do exercício encerrado;

XVII – exercer a função de ordenador de despesas e/ou delegar competências nas ausências eventuais e impedimentos previstos em Lei, indicando no ato da designação, com precisão, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

§ 2º. Nos possíveis impedimentos legais e eventuais do titular, cumulados com as competências do parágrafo anterior:

I – lotar servidores;

II – baixar normas e demais atos necessários a implantação das atividades meio;

III – baixar normas e demais atos necessários a implementação das atividades fim;

IV – determinar a apuração de irregularidades de qualquer natureza e inerente as atividades meio e fim, no ambiente organizacional e universo de ação;

V – praticar todos os atos e adotar todas as medidas que se fizerem necessárias ao desempenho de sua função no atendimento dos objetivos formais da IDARON;

VI – promover reuniões periódicas, de coordenação, interação e nivelamento, entre os diferentes níveis hierárquicos;

VII – julgar recursos contra atos dos Diretores e Assessores, após relatório circunstanciado da Assessoria Jurídica e/ou de Comissão Processante;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 17 de janeiro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Matrícula funcional 300044798

 Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 18/01/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379856** e o código CRC **54178EF2**.

EMATER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.162135/2018-76

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Diogenes Cadore Simionatto**, perfazendo o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), **Pedro Paulo de Oliveira Filho**, perfazendo o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), **Cleverson Oliveira dos Santos**, perfazendo o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), **Gilberto de Oliveira Junior**, perfazendo o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), **Rogério Rodrigues Pereira**, perfazendo o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), **Alexandre Notti Miranda**, perfazendo o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), **Enio Roberto Milani**, perfazendo o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), **Rayne Andrade Freire**, perfazendo o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), no período de 26 a 31/04/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 23 janeiro de 2019.

 Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 23/01/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4435089** e o código CRC **EAC8838E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.452944/2018-77

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho**, perfazendo o valor de R\$ 1.225,00 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais), **Valter Mund**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 11 a 14/12/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 22 janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 22/01/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417266** e o código CRC **CC4E811D**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.028480/2018-81

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Luiz Pires**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), no período de 05 a 09/02/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 22 janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 22/01/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4416915** e o código CRC **89697B93**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.364512/2018-18

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Valter Mund**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), **Gefer Cassiano Pontes**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), no período de 15 a 20/10/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 22/01/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4416565** e o código CRC **D80EF179**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.435030/2018-41

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Rayne Andrade Freire**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco

reais), **Robson Luiz Paiva da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), no período de 02 a 07/12/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 22 janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 22/01/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417079** e o código CRC **75312606**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018

CONTRATO Nº. 007/ASJUR/18, de 16 de março de 2018.

Publicado em:

AROM: 13/09/2018 ANO X nº 2292 pág. 3

MADEIRÃO: 13/09/2018 pág. 6

DOE: 12/09/2018 ed.168

DOU: 18/09/2018 seção 3

ONDE SE LÊ:

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12/10/2018;

LEIA-SE:

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19/10/2018;

Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de Janeiro de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 24/01/2019 às 08h30min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/SML/PMA/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.427/2018/SEMAIC

Objeto: “Reforma da Feira Municipal do Produtor Rural, compreendendo a substituição de cobertura em estrutura metálica e instalações elétricas.”, com área a ser construída de 4.954,20m². A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 14.993/2019, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado: R\$ 1.102.065,29 (um milhão cento e dois mil, sessenta e cinco reais e vinte nove centavos). Fonte de Recursos: RP/Convênio Federal. DATA DE ABERTURA: **18 de fevereiro de 2019, às 09h00min** (horário local); LOCAL: Sala da SML da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à CPL, (através de CD/DVD, *Pen Drive* ou outro, fornecido pelo requerente), no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner “Licitações”. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 23 de janeiro de 2019.


SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE CPL

(assinado em 22/01/2019, às 15h15min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
ADENDO MODIFICADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

055/2019/SEMSAU

OBJETO: Reforma e adequação do Hospital Municipal de Ariquemes, unidade pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo a área de 2.638,52 m². A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pelo Decreto nº. 14.993 de 11 de janeiro de 2019, por meio da Presidente, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações nas condições elencadas no subitem 8.1.3.2.2, com inclusão das alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, subitens 8.1.3.3 e 8.1.3.3.1.1 incluindo os subitens 8.1.3.3.1.1.1, 8.1.3.3.1.1.2 e 8.1.3.3.1.1.3, e supressão da alínea “c” do subitem 8.1.3.11.1 do Edital, por conseguinte os subitens 12.4.2.1, 12.4.2.3, 12.4.3.2 e supressão do inciso III do subitem 12.5.1 do Projeto Básico. Face ao exposto, em cumprimento ao § 4º, do art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura inicialmente estabelecida para o dia 06.02.2019, **fica prorrogada** para o dia **15/02/2019 às 09h00min** (horário local), no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Informamos que o Edital corrigido na íntegra encontra-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura, junto a CPL e ainda no site: www.ariquemes.ro.gov.br, **banner “licitação”**, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2021 ou pelo e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 23 de janeiro de 2019.


SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE CPL

(assinado em 22/01/2019, às 15h15min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DO REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Prefeito, publica o realinhamento da Ata de Registro de preço 33/2018 que tem como objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição de combustível**, obtido através do Pregão eletrônico 45/2018, processo administrativo 403/2018. Para a Empresa Damascena & Barbosa Ltda - Preço realinhado: GASOLINA 4,80, DIESEL S500 3,98. PARA A Empresa ABR & S POSTO EIRELI – Preço realinhado DIESEL S10 4,02. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município.

Cacaulândia, 17 de janeiro de 2019.



EDIR ALQUIERI

PREFEITO

(assinado em 17/01/2019 às 11h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

PROCESSO Nº 9138/GLOBAL/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA PACIENTES DE HEMODIÁLISE. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU, sites www.cacoal.ro.gov.br e <http://www.licitanet.com.br>, que encontra-se SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONFORME MS – PROC. Nº 7000470-38.2019.8.22.0007. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e <http://www.licitanet.com.br>.

Cacoal – RO, 24 de janeiro de 2019.


Elias Vieira Amorim
Pregoeiro
Portaria nº 543/18

(assinado em 24/01/2019 às 11h03min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 01/2019, processo Nº 4088/GLOBAL/2018, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE e Diário Oficial da União/DOU, encontra-se REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para o dia 07/02/2019 às 11h00 (horário de Brasília). Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 23 de janeiro de 2019.


Elias Vieira Amorim
Pregoeiro
Portaria nº 543/18

(assinado em 23/01/2019 às 12h21min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/PMJ/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4701/2018
MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO:

O Município de JARU, Estado de RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0053/GP/2018, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, e nas condições abaixo, que se encontra instaurada licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº **001/PMJ/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE TARILÂNDIA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação. No dia, horário e local, especificados a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

AMPARO LEGAL:

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e sua alteração através da LC nº 147/2014, e demais normas legais cabíveis.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO.**

Data de Abertura: 11 de fevereiro de 2019, Horário: 08h00min.

Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru

Ponto de Referência: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.

Endereço: Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia

Contato: (69) 3521-6993

E-mail: cpl@jaru.ro.gov.br.

Expediente: de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

INFORMAÇÕES:

Diretamente com o Presidente da CPL, na sede do órgão sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890 – 000 – email: cpl@jaru.ro.gov.br - Fone: (69) 3521-6993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

27813.1005.1068 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA;

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

FICHA -492

VALOR DE R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais).

Jaru/RO, 24 de janeiro de 2019.



Hiago Lisboa Carvalho

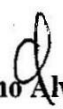
Presidente da CPL

(assinado em 24/01/2019 às 09h48min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 001/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11199/18/SEMUSA

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos, insumos e outros)**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 4.137.833,17 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **06 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de janeiro de 2019.


Christiano Alves Vieira
Pregoeiro
(assinado em 23/01/19 às 08h30m)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2019.**

CERTAME EXCLUSIVO PARA ME/EPP E COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAL E REGIONAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL 2.125 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Município de Mirante da Serra**, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.351/2018, em atendimento ao que consta do Processo 1719/SRP/2018, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** em regime de Execução Indireta, visando a **Registro de Preços para Futura, Eventual e se necessária Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios – tipo PERECÍVEIS**, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, com validade de 12(doze) meses, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I do edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Municipal nº 511/2010, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal nº. 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, cuja Sessão Pública para Recebimento das Propostas dar-se-á em data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 07/02/2019 às 09hs00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/02/2019 das 09hs01min. até às 09hs59min.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 07 de fevereiro de 2019 às 10hs00min.

LOCAL: O presente certame será realizado por meio da internet, no site: www.licitanet.com.br.

VALOR ESTIMADO: R\$ 407.560,03 (Quatrocentos e sete mil quinhentos e sessenta reais e três centavos).

DOS HORÁRIOS: Para todas as referências de tempo será observado o **horário oficial de Brasília (DF)**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 as 14:00 horas, excetos feriados.

Processo Administrativo nº 1719/SRP/2018

Endereço: Rua Marechal Rondon, esq. Com Rua Principal, nº 2419, Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000

Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann

E-mail: pregoeiromirante@gmail.com

Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra – RO, 24 de janeiro de 2019.


Fábio Fonseca Tressmann
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

(assinado em 24/01/2019 às 12hs30min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO

RATIFICAÇÃO DE CARONA

PROCESSO Nº 1056-1-2018

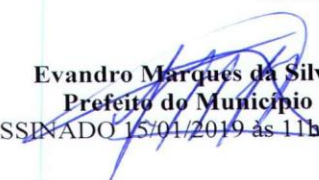
O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, a **Adesão na ATA nº 001/2018, PE nº 10/2017 - Mobiliário Escolar FNDE**, conforme Aviso de Adesão Nº 015/2018, anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 1056-1/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT	UND	Marca	QNT	V. TOTAL
01	Conjunto de mesa e cadeira individual para alunos com estatura compreendida entre 1,59 e 1,88 metros de altura. Composto por mesa com tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico, acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento. Estrutura da mesa confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio. Com portatlivros. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero na cor azul. Estrutura da cadeira em tubo de aço carbono laminado a frio. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor cinza.	R\$ 273,88	UND	ZURICH ou PLAXMETAL	192	R\$ 52.584,96

Em favor do Licitante: Milanflex Industria e Com. de Moveis e Equipamentos / CNPJ: 86.729.324/0002-61. Endereço: Avenida V, Nº 901-A, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, fone:(65) 3317-2126/2105. Valor da despesa R\$ 52.584,96 (**Cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos**).

Tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 15 de Janeiro de 2019.


Evandro Marques da Silva
Prefeito do Município
(ASSINADO 15/01/2019 às 11h35 min)

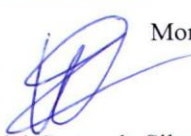
**AVISO DE ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS
ALMAS – PE.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO por meio do presidente da CPL WEDSLEI CORTES DA SILVA, torna público, processo 76-1/2019, para conhecimento dos interessados, a **Adesão na Ata de Registro de Preços nº 007/2018 referente ao Pregão Presencial nº 006/2018, “AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE CONVÊNIO Nº 254/PGE-2018”, (SEI 0005.039407/2018-14), pelo Fundo Municipal de Educação – FME:**

PEDRAGON AUTOS LTDA / CNPJ: 03.935.826/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT	UND	Marca	QNT	V. TOTAL
01	Veículo automotor tipo caminhonete, zero quilômetro, utilitário, branca, cabine dupla 04 portas, data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano em que se realizar o empenho, tração nas quatro rodas com acionamento manual, motorização com potência mínima de 160 cv, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, câmbio manual no mínimo 05 (cinco) marcha para frente e uma ré, combustível “ÓLEO DIESEL”, direção hidráulica, Ar Bag duplo (motorista e passageiros), ar condicionado, vidros elétricos nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, protetor de caçamba, estribos laterais, lona marítima, freios ABS, sistema de som, emplacamento e licenciamento inclusos e demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN e PROCONVE.	R\$146.000,00	UND	Chevrolet	01	R\$146.000,00
TOTAL						R\$146.000,00

Monte Negro/RO, 24 de janeiro de 2019.


Wedslei Cortes da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 086/2018

Licitação a ser realizada em 12/02/2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 645.374,20 (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), **“Participação Exclusiva MEI/ME/EPP e Ampla Participação”**, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 23 de Janeiro de 2.019


Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

(assinado em 23/01/2019 às 12 h20min)

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 090/2018

Licitação a ser realizada em 11/02/2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Jaleco, Atadura e outros, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 44.972,88 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), **Âmbito Regional” Participação Exclusiva MEI/ME/EPP**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000
Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 23 de Janeiro de 2019


Edvaldo Ferreira da Silva

Pregoeiro

(assinado em 23/01/2019 às 11 h 10min)

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018

Licitação a ser realizada em 11/02/2019 às 11:00 (onze) horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de Material de Construção, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 14.657,18 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), “**Âmbito Regional**” **Participação Exclusiva MEI/ME/EPP**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO; Licitação que foi realizada no dia: 11/12/2018, torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada **FRACASSADO**.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 23 de Janeiro de 2.019


Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

(assinado em 23/01/2019 às 10 h 20 min)

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 084/2018

Licitação a ser realizada em 13/02/2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 4.933.368,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000
Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 24 de Janeiro de 2.019


Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

(assinado em 24/01/2019 às 09 h50min)

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 003/2019

Licitação a ser realizada em 14/02/2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente (televisor, tablete, roteador e outros), Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 139.369,41 (cento e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), **“Participação Exclusiva MEI/ME/EPP, e Ampla Participação**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000
Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 24 de Janeiro de 2.019


Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

(assinado em 24/01/2019 às 10h50min)

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 078/2018

Licitação a ser realizada em 15/02/2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Penso, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 1.514.477,94 (Hum milhão, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 24 de Janeiro de 2.019


Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

(assinado em 24/01/2019 às 10 h05min)

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 749/2018 Licitação Pregão Eletrônico Nº 064/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E UM BITREM BASCULANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES, E VALORES DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 877303/2018/MAPA/CAIXA E CONTRA-PARTIDA DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEMAGRI), DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RONDÔNIA. Fornecedor: **BURITI CAMINHOES LTDA/CNPJ/CPF: 84.652.296/0001-15/Valor Total Homologado - R\$ 412.000,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL REAIS) VENCEDORA DO LOTE 1.**
Theobroma/RO, 24 de Janeiro de 2019. ÀS 12:19 HORAS



CLAUDIAMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 749/2018 Licitação Pregão Eletrônico Nº 064/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E UM BITREM BASCULANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES, E VALORES DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 877303/2018/MAPA/CAIXA E CONTRA-PARTIDA DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEMAGRI), DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RONDÔNIA. Fornecedor: **JC TRUCKS EIRELI-ME/CNPJ/CPF: 20.630.544/0001-44/Valor Total Homologado - R\$ 197.000,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS) VENCEDOR DO LOTE 2.**
Theobroma/RO, 24 de Janeiro de 2019. ÀS 12:19 HORAS



CLAUDIAMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 073/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1308/2018/SEMSAU, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO) AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e Decreto Municipal n. 079/07. *Homologo* em favor das licitantes: INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, no valor de R\$ 17.050,00; (dezessete mil e cinquenta reais); SIRVOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, no valor de R\$ 3.478,00 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais); A. PAZINATO MARINGA - ME, no valor de R\$ R\$ 9.493,50 (novecentos e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); JAMARI COM. DE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 3.321,89 (três mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

Urupá – RO, 24 de janeiro de 2019.


Celso de Jesus Lang
Prefeito do Município
de Urupá - RO

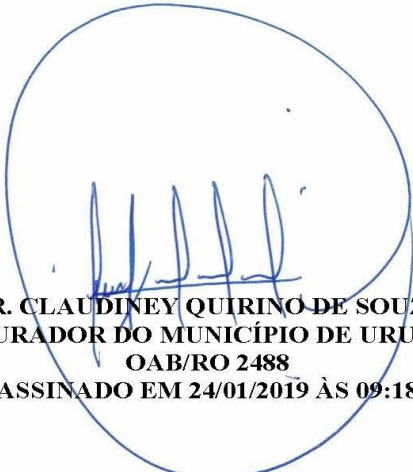
Assinado em 24 de janeiro de 2019, às 11h45min.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO
PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO N. 011/2019 E 012/2019

EXTRATO CONTRATO N. 011/2019 – SEMAA. Processo n. 1077/2018. CONTRATANTE: Município de Urupá, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: AMAZONFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.840.275/0001-94. Pregão Eletrônico n. 075/2018. OBJETO: aquisição de 03 (três) reservatórios metálicos para armazenamento de água potável. RECURSO: Convênio n. 070/PGE/2018 e Recurso Próprio. VALOR: R\$ 52.200,00. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de junho de 2019. PRAZO ENTREGA: 30 dias da emissão da ordem de entrega. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante e Sr. OSIEL GOMES DE SOUZA, pela Contratada. Data de Assinatura: 18/01/2019.

EXTRATO CONTRATO N. 012/2019 – SEMAA. Processo n. 1209/2018. CONTRATANTE: Município de Urupá, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, inscrito no CNPJ: 05.440.065/0001-71. Pregão Eletrônico n. 061/2018. OBJETO: aquisição de um veículo de transporte sanitário 0 km (micro-ônibus). RECURSO: Proposta de aquisição n. 21817.41.8000/1180-01 – Governo Federal – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. VALOR: R\$ 250.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO ENTREGA: 120 dias da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante e Sr. RENATO IANELLE, pela Contratada. Data de Assinatura: 18/01/2019.

Urupá-RO, 24 de janeiro de 2019.


DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO
OAB/RO 2488
ASSINADO EM 24/01/2019 ÀS 09:18

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA.

A empresa **K V FARMACIA EIRELI** inscrita no CNPJ nº29.531.859/0001-09, com sede no endereço Av. Ayrton Senna nº 1508 Sala B, Setor 03. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS na data 08/02/2018 a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 002 para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com área construída de aproximadamente 72,00 m².

Pedido de **GERALDO POLICARPO DE FARIA**, com endereço localizado na Linha 01, Km 6, Rumo Escondido, LOTE 20-C, GLEBA 28, Município de COLORADO DO OESTE -RO, CPF- 699.354.162-91, torna publico que requereu ao SEDAM em 17/01/2019 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA PARA USO DE RECURSOS HIDRICOS PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA em sua propriedade. Coord. Geog. SIGLAS 2000 FUSO 20, UTM: N 761250,86 E 8553762,55.